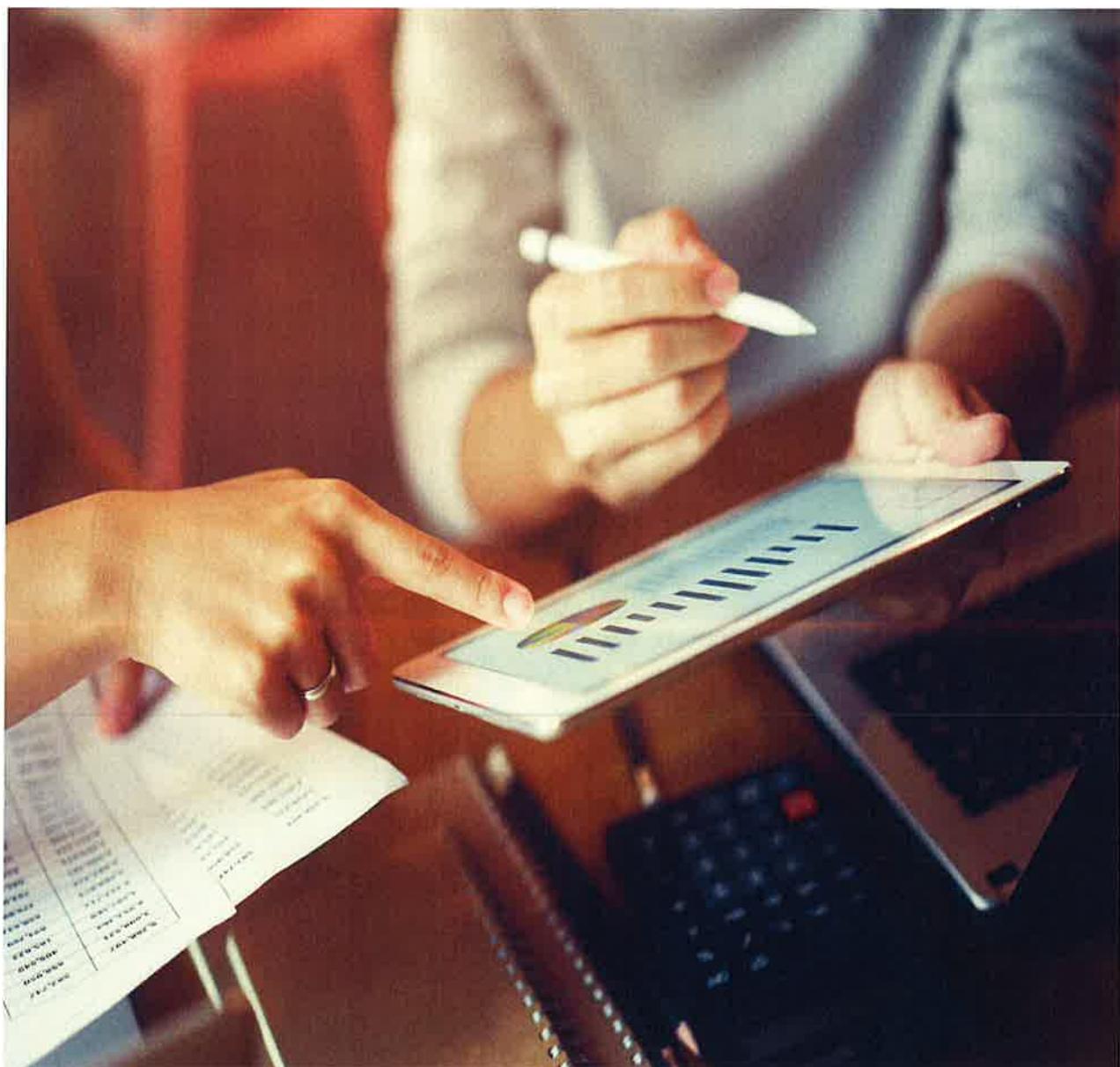


# **FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM**

**RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**



*Signatory of:*



## ÍNDICE

<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....</b>	<b>11</b>
<b>3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....</b>	<b>14</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....</b>	<b>16</b>
<b>5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	
18	
<b>6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....</b>	<b>44</b>

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

**Tipo de Fundo:** Fundo Aberto de Poupança Reforma

**Data de Início:** 28 de novembro de 1991

**Objetivo:** Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de um Plano Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos selecionados de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo não poderá investir em ações, nacionais ou estrangeiras.

**Política de Distribuição de Rendimentos:** Fundo de capitalização

**Banco Depositário:** Cecabank Sucursal em Portugal

**Locais de Comercialização:** Banco BPI; Banco Best; AtivoBank; Banco Invest

**Canais Alternativos de Comercialização à Distância:** Internet – [www.bpinet.pt](http://www.bpinet.pt); BPI APP;  
[www.activobank7.pt](http://www.activobank7.pt); [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt);  
[www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt)  
Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

O fundo teve uma rentabilidade de 7.4% no ano, especialmente influenciada pelo segundo semestre, com uma performance de 5.4%. No ano, as yields soberanas a 10 anos caíram 55 pbs na Europa e nos USA, depois de atingirem o máximo em outubro, perto dos 5%, terminaram o ano como começaram, nos 3.9%. Para além disto, as obrigações Corporate viram os seus spreads a estreitar, em ambas as geografias, nos vários espelhos de rating.

A performance da carteira foi positivamente influenciada pela exposição a obrigações de empresas com rating Investment Grade, principalmente do setor financeiro. A dívida pública, especialmente com maturidades mais longas, também teve um contributo importante no ano. Os setores de Tecnologia e Cuidados de Saúde, embora com contribuição positiva, foram os principais detratores da carteira.

## Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

### Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2023



### Principais Títulos em Carteira

Ishares Euro Aggregate Bnd	11,1%
Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	9,6%
Ishares Barclays Euro Treasury Bond (Na)	5,9%
Bundesrepub. Deutschland 0% 15.08.30	4,9%
Amundi Euro Government Bond Ii Ucits Etf	3,5%

**Nota:** A exposição indicada não inclui as posições em derivados.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospecto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 31.12.2023**

<b>Subscrição Inicial</b>	1 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
<b>Entregas Adicionais</b>	1 euro		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	0%	<b>Gestão</b>	0,955%
<b>Reembolso</b>	0%	<b>Depositário</b>	0,070%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

**REMUNERAÇÕES**

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
<b>Colaboradores não identificados</b>		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	–	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
<b>Colaboradores não identificados</b>		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

\* Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

\*\* Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

**Rentabilidade e Risco**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	5,097%	1,161%	2
2015	-0,135%	1,181%	2
2016	1,218%	0,989%	2
2017	0,626%	0,451%	1
2018	-3,082%	1,226%	2
2019	2,249%	1,096%	2
2020	0,980%	5,113%	4
2021	-1,882%	1,912%	2
2022	-14,16%	5,344%	4
2023	7,36%	3,92%	3

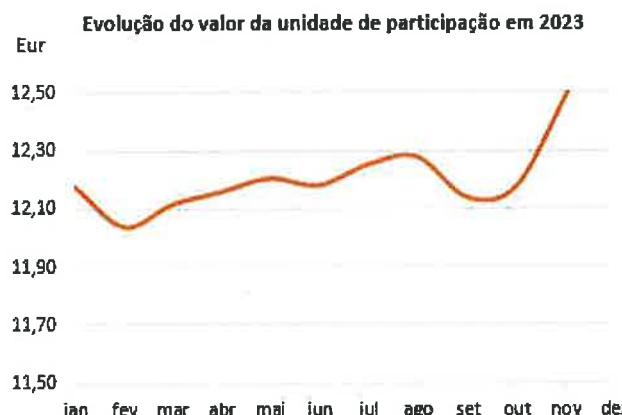
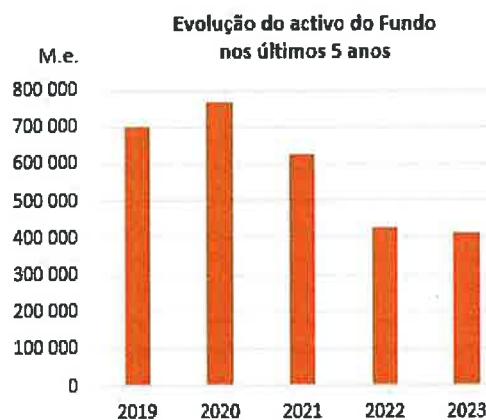
**Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023**

1 Ano	7,4%
3 Anos	-3,3%
5 Anos	-1,4%
Desde o início	3,0%

**Movimentos de unidades de participação 2023**

	2023
UP em circulação no início do período	35 658 459
UP emitidas em 2023	1 525 017
UP resgatadas em 2023	5 144 400
UP em circulação no final do período	32 039 076

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Demonstração do Património do Fundo**

(valores em Euro)

	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	403 150 221	406 443 135
Saldos Bancários	21 463 062	2 961 115
Outros activos	3 122 877	9 819 279
Total dos activos	427 736 160	419 223 529
Passivo	1 376 744	7 853 093
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>426 359 415</b>	<b>411 370 436</b>

## Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	(valores em Euro)
					%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	37 111 383	36 582 101	651 213	37 233 314	9%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	361 710 168	352 242 718	2 547 427	354 790 145	87%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 585 963	1 267 693	8 282	1 275 976	0%
<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	11 669 714	12 014 174	-	12 014 174	3%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	3 675 008	4 336 449	-	4 336 449	1%
<b>TOTAL</b>	<b>415 752 236</b>	<b>406 443 135</b>	<b>3 206 922</b>	<b>409 650 058</b>	<b>100%</b>

## Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	17 826 690	15 244 622
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	110 609 704	167 670 974
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	0	8 848 080
<i>Outros instrumentos de dívida</i>	7 309 153	0
<i>Unidades de Participação</i>	71 922 868	15 022 861

## Operações com derivados no período

	Compras	Vendas
Futuros	5 523 010	6 127 921

## Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspectos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2023, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gera, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de

países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

### Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

### Regras de valorimetria

#### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de

admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflete o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluem valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflete o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

**c) Instrumentos derivados**

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

**d) Fundos de Investimento**

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

**Factos Relevantes Ocorridos no Período**

Nada a referir.

**Eventos Subsequentes**

Nada a referir.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Cetlhu 14/bernoMachado

Adriano João Martins da Silva Oliveira

**2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## BPI GESTÃO DE ATIVOS

## Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Obrigações

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Código	Designação	ATIVO			PASSIVO			Período
		Bruto	Mv	Mv/P	Líquido	Designação	31.12.2023	31.12.2022
32	<b>Outros Ativos</b>							
33	Ativos Fixos Tangíveis das SIM Ativos Intangíveis das SIM							
	Total de Outros Ativos das SIM							
21	<b>Carteira de Títulos</b>	275.096.620	4.059.413	(14.992.027)	264.163.986	312.902.800		
22	Obrigações Ações							
23	Outros Títulos de Capital	138.718.068	3.239.392	(1.657.451)	140.300.005	76.181.074		
24	Unidades de Participação							
25	Direitos e Instrumentos da Dívida	1.937.568	41.572		1.979.140	14.066.446		
26								
	Total da Carteira de Títulos	415.752.256	7.340.377	(16.649.478)	406.442.135	403.502.221		
31	<b>Outros Ativos</b>							
	Outros ativos							
	Total de Outros Ativos							
411+...+418	<b>Tercelhos</b>	6.612.356	6.612.356		6.612.356	263.947		
	Contas de Devedores							
	Total dos Valores a Receber					263.947		
11	<b>Disponibilidades</b>							
12	Caixa	2.961.115			2.961.115	21.463.062		
13	Depósitos à Ordem							
14	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							
18	Certificados de Depósito							
	Outros Meios Monetários							
	Total das Disponibilidades	2.961.115			2.961.115	21.463.062		
51	<b>Acréscimos e diferimentos</b>							
52	Acréscimos de Projetos	3.206.922			3.206.922	2.853.068		
53	Despesas com Custo Referido							
59	Outros Acréscimos e diferimentos							
	Contas transitórias ativas							
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	3.206.922			3.206.922	2.853.068		
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	428.532.630	7.340.377	(16.649.478)	419.223.529	427.736.160		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				32.039.076	35.658.459		

Código	Designação	31.12.2023	31.12.2022
61	<b>Capital do OIC</b>		
62	Unidades de Participação	160.195.373	178.392.290
64	Variações de Patrimónios	113.807.771	139.834.166
65	Resultados Transladados	108.212.059	139.104.484
67	Resultados Distribuídos		
68	Dividendos Antecipados das SIM		
69	Resultados Líquidos do Período	29.154.332	(80.891.525)
	Total do Capital do OIC	411.370.436	426.359.415
481	<b>Provisões Acumuladas</b>		
	Provisões para Encargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
	<b>Tercelhos</b>		
	Regates a Pagar a Participantes	1.195.052	943.860
	Rendimentos a Pagar a Participantes	385.785	417.133
	Comissões a Pagar	6.266.640	15.751
	Outras contas de Credores		
	Empreéstimos Obtidos		
	Pessoal		
	Acionistas		
	Total das Valores a Pagar	7.847.476	13.767.44
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
	Acréscimos de Custos		
	Receitas com Projeto Diferido	473	
	Outros Acréscimos e Diferimentos		
	Contas transitórias passivas		
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	5.144	0
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	419.223.529	427.736.160
	Valor Unitário da Unidade Participação	12.897	11.9568

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

12  
C5fM

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Obrigações

(valores em Euro)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	Períodos		
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	<b>Operações Cambiais</b>				
911	Á vista				
912	A prazo (forwards cambiais)				
913	Swaps cambiais				
914	Opcões				
915	Futuros				
	<i>Total</i>				
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				
921	Contratos a prazo (FRA)				
922	Swap de taxa de juro				
923	Contratos de garantia de taxa de juro				
924	Opcões				
925	Futuros				
	<i>Total</i>				
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				
934	Opcões				
935	Futuros				
	<i>Total</i>				
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				
942	Operações a prazo (reporte de valores)				
944	Valores cedidos em garantia				
945	Empréstimos de títulos				
	<i>Total</i>				
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>				
	1 374 209		2 006 810		
	<b>CONTAS DE CONTRAPARTIDA</b>				
				99	
				1 374 209	2 006 810

Date: 31 12 2023

Date: 31 12 2022

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

三

✓  
CSM

**3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

BPI GESTÃO DE ATIVOS

(valores em Euro)

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Obrigações

Data: 31-12-2023

Código	Descrição	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022
<b>Custos e Perdas Correntes</b>	<b>Designação</b>		
712+713 713+718	Juros e Custos Equiparados De Operações Correntes	617	24 545
722+723 724+ <sup>726</sup> 728 729	Comissões e Taxas Da Cartera de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais Pérdidas em Operações Financeiras	10 4 321,38 318	5 197 094 4 992
732+733 733+738 739	Da Cartera de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes Em Operações Extrapatrimoniais Impostos	120 043 139 915 877	232 313 575 10 081 267
7411+7421 7412+7422 7418+7428	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais Impostos Indiretos Outros Impostos Provisões do Exercício Provisão para Encargos	170 423 42 443	205 527
751 77	Outros Custos e Perdas Correntes	39 021	
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>125 494 263</u>	<u>247 865 030</u>
79	Outros Custos e Perdas das SIM	620	210
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>620</u>	<u>210</u>
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis		
782	Pérdidas Extraordinárias		
783	Pérdidas Imputáveis à Execícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>29 154 332</u>	
	<b>TOTAL</b>	<u>154 649 216</u>	<u>247 866 674</u>
(8*2/3)(4/5)(7*2/3) 8*9 - 7*9	<b>Resultados da Cartera de Títulos e Outros Ativos</b>	<u>33 833 867</u>	<u>(74 154 016)</u>
B A	<b>Resultados das Operações Extrapatrimoniais</b>	<u>(179 749)</u>	<u>(1 320 729)</u>
	<b>Resultados Correntes</b>	<u>29 154 952</u>	<u>(80 891 307)</u>

Data: 31-12-2023

Data: 31-12-2023

PROVÉITOS E GANHOS		Períodos	
Código	Designação	31.12.2023	31.12.2022
811+813 811+814+827+818 819	Provéitos e Ganhos Correntes Juros e Provéitos Equiparados Da Cartera de Títulos e Outros Ativos De Operações Correntes De Operações Extrabatrimoniais	6 083 153 32 031	7 024 714 41 379
8224+...+824+825 829	Rendimento de Títulos Na Cartera de Títulos e Outros Ativos De Operações Extrabatrimoniais Ganhos em Operações Financeiras Na Cartera de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes Em Operações Extrabatrimoniais Reposição e Anulação de Provisões	1 230 534	393 446
832+833 831+838 839	Provisões para Encargos Outros Provéitos e Ganhos Correntes	146 563 329 736 446	150 741 709 8 765 529
851 87	Total dos Provéitos e Ganhos Correntes (B)	3 724 154 649 216	8 446 166 974 723
89	Outros Provéitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Provéitos e Ganhos das SIM (D)		
	Provéitos e Ganhos Eventuais		
	Recuperação de Incobráveis Ganhos Extraordinários Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores Outros Provéitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Provéitos e Ganhos Eventuais (F)		
881 882 883 888		426	426
66	Resultado Líquido do Período (se <0)	154 649 216	80 891 525
F - E B+D+F-A-C-E+74 B+D+F-A-C- E+74118+742118	Resultados Eventuais Resultados Antes do Imposto/s/ Rendimento Resultados Líquidos do Período	247 866 674 (80 685 738) 29 154 332	[8] (80 891 525)

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

5

CSH

**4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Discriminação dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>		
Subscrições de unidades de participação	18 651 033	25 690 290
<b>Pagamentos:</b>		
Resgates de unidades de participação	(62 545 930)	(146 233 248)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>(43 894 897)</b>	<b>(120 542 958)</b>
<b>Operações da carteira e títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>		
Venda de títulos e outros ativos da carteira	232 560 627	455 345 110
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	199 463 705	440 226 146
Resgates de unidades de participação noutras OIC	24 300 000	3 915 000
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	1 000 000	716 385
Juros e proveitos similares recebidos	1 230 534	392 646
Outros recebimentos relacionados com a carteira	6 562 663	10 085 198
<b>Pagamentos:</b>		
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(202 488 333)	(309 192 617)
Subscrição de títulos e outros activos	( 200 365 678)	( 307 523 047)
Juros e custos similares pagos	( 1 050 192)	( 1 000 000)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 1 071 100)	( 662 853)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>	<b>30 072 294</b>	<b>146 152 494</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>		
Operações cambiais	18 493 367	106 315 398
Operações de taxa de juro	9 239 386	45 636 480
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	1 424 301
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	9 253 960	59 253 425
<b>Pagamentos:</b>		
Operações cambiais	(18 502 593)	(107 965 303)
Operações de taxa de juro	( 9 282 217)	( 46 867 517)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	( 2 156 097)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 261)	( 4 900)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>(9 226)</b>	<b>(1 649 905)</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>		
Juros de depósitos bancários	32 031	40 879
<b>Pagamentos:</b>		
Comissão de gestão	(4 567 080)	(5 645 756)
Comissão de depósito	( 3 989 056)	( 4 934 466)
Juros devedores de depósitos bancários	( 292 392)	( 361 689)
Impostos e taxas	( 617)	( 24 545)
Outros pagamentos correntes	( 251 435)	( 288 704)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>(4 535 050)</b>	<b>(5 604 877)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>(18 366 880)</b>	<b>18 354 754</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>(135 067)</b>	<b>758 024</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>21 463 062</b>	<b>2 350 284</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>2 961 115</b>	<b>21 463 062</b>

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças de 17 de setembro de 1991, tendo o início da sua atividade ocorrido em 28 de novembro de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, o seu património é maioritariamente investido em obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, denominadas em Euros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	178 292 290	7 625 085	( 25 722 000)				160 195 373
Diferença p/Valor Base	139 854 166	11 028 725	( 37 075 123)				113 807 771
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	189 104 484				( 80 891 525)		108 212 959
Resultados do período	( 80 891 525)				80 891 525	29 154 332	29 154 332
<b>Total</b>	<b>426 359 415</b>	<b>18 653 810</b>	<b>( 62 797 122)</b>		-	<b>29 154 332</b>	<b>411 370 436</b>
Nº de Unidades participação	35 658 459	1 525 017	( 5 144 400)				32 039 076
Valor Unidade participação	11.9568	12.2318	12.2068				12.8397

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	12.8397	411 370 436	32 039 076
	30-09-23	12.1374	403 880 134	33 275 763
	30-06-23	12.1796	416 232 561	34 174 596
	31-03-23	12.1147	424 274 318	35 021 530
Ano 2022	31-12-22	11.9568	426 359 415	35 658 459
	30-09-22	11.9071	439 196 098	36 885 104
	30-06-22	12.2555	474 238 928	38 695 989
	31-03-22	13.1773	552 160 189	41 902 256
Ano 2021	31-12-21	13.9297	627 590 868	45 054 241
	30-09-21	14.0796	672 727 091	47 780 317
	30-06-21	14.1006	700 519 133	49 679 994
	31-03-21	14.0955	729 033 054	51 721 084

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- Transferência do valor capitalizado, a pedido do participante, para outro fundo do mesmo tipo; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups>= 25%	1
10%≤ Ups < 25%	1
5%≤ Ups < 10%	1
2%≤ Ups < 5%	1
0.5%≤ Ups < 2%	2
Ups<0.5%	43 365
<b>TOTAL</b>	<b>43 367</b>

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	5 523 010	-	6 149 944	-	11 672 954	-
Dívida Pública	31 130 482	-	42 678 422	-	73 808 905	-
Exchanged Traded Fund	70 872 676	-	14 022 861	-	84 895 538	-
Obrigações Diversas	98 377 012	-	150 759 309	-	249 136 320	-
Outros ativos	11 682	-	8 787 164	-	8 798 846	-
Papel Comercial	7 309 153	-	-	-	7 309 153	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	1 050 192	-	1 000 000	-	2 050 192	-
Total	214 274 207	-	223 397 700	-	437 671 907	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
-Obrigações diversas						
BANCO BPI SA 3.625% 04/07/25	1 193 858	36 946	-	1 230 804	21 393	1 252 197
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 4% 17/05/32	2 400 000	-	(186 000)	2 214 000	59 803	2 273 803
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 8.50% 25/10/25	1 043 188	-	(11 473)	1 031 715	15 560	1 047 275
BANCO COMERCIO PORT 4,5% A:07/12/27	497 662	11 713	-	509 375	2 258	511 633
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	1 194 388	62 792	-	1 257 180	86 352	1 343 532
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	4 294 797	-	(223 880)	4 070 918	42 676	4 113 594
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	2 536 119	-	(103 494)	2 432 625	33 317	2 465 942
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	2 285 990	-	(51 080)	2 234 910	67 869	2 302 779
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	1 359 491	22 638	-	1 382 129	21 885	1 404 014
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	3 864 850	126 784	-	3 991 634	35 458	4 027 092
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.98% 03/03/28	504 500	-	(3 065)	501 435	24 753	526 188
CELULOSE BEIRA FLOAT 1,932% 22/02/24	202 220	-	(2 103)	200 117	4 653	204 770
CELULOSE BEIRA FLOAT 28/05/28	1 410 253	2 697	-	1 412 950	8 308	1 421 258
CELULOSE BEIRA IND 14/07/2027	404 800	-	(5 500)	399 300	12 193	411 493
CREDITO AGRICOLA MUT.2,5% 05/11/26	3 413 611	-	(149 861)	3 263 750	13 388	3 277 138
CREDITO AGRICOLA MUT.8,375% 04/07/27	905 705	28 612	-	934 317	37 070	971 387
ENERGIAS PORTUGAL 1.70% 20/07/80	698 208	-	(27 300)	670 908	5 332	676 240
ENERGIAS PORTUGAL 1.875% 02/08/81	996 170	-	(62 870)	933 300	7 736	941 036
ENERGIAS PORTUGAL 1.875% 14/03/82	529 942	-	(23 602)	506 340	3 320	509 660
ENERGIAS PORTUGAL 4,496% A:30/04/79	995 500	5 750	-	1 001 250	30 096	1 031 346
FLOENE ENERGIAS SA 4,875% 03/07/28	1 303 174	46 811	-	1 349 985	31 341	1 381 326
GALP ENERGIA 2% 15/01/2026	3 157 232	35 237	-	3 192 470	63 288	3 255 757
GREENVOLT ENERGIAS 2,625% 10/11/28	793 544	-	(71 064)	722 480	2 975	725 455
JOSE DE MELLO FLOAT 30/05/25	140 000	4 620	-	144 620	937	145 557
JOSE DE MELLO FLOAT 3,875% 22/01/27	495 981	24 019	-	520 000	17 611	537 611
SANTANDER TOTTA 1,25% A:26/09/2027	490 200	-	(16 610)	473 590	1 639	475 229
	37 111 383	408 620	(937 902)	36 582 101	651 213	37 233 314

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro) SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDESOBLIGATION 0% 10/10/25	6 252 545	-	(683)	6 251 863	-	6 251 863
BUNDESREPUB DEUTSCH, 0,00% 15/08/50	1 587 770	94 855	-	1 682 625	-	1 682 625
BUNDESREPUB DEUTSCH, 0% 15/08/30	24 030 734	-	(3 810 883)	20 219 851	-	20 219 851
BUNDESREPUB DEUTSCH, 1.80% 15/08/53	3 344 176	179 435	-	3 523 611	26 469	3 550 080
COMMUNITY OF MADRID 3.362% 31/10/28	900 000	25 394	-	925 394	15 322	940 716
FRANCE GOVT 1,75% 25/06/2039	7 689 781	661 979	-	8 351 760	86 754	8 438 514
REPUBLIC OF AUSTRIA 2,90% 23/05/2029	997 110	33 985	-	1 031 095	19 815	1 050 910
TREASURY BILL GERMAN 17/04/24	1 937 568	41 572	-	1 979 140	-	1 979 140
	46 739 684	1 037 219	(3 811 566)	43 965 338	148 360	44 113 698
-Out,Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN INVEST.BANK 2.25% 15/03/2030	3 360 482	115 724	-	3 476 206	62 809	3 539 015
	3 360 482	115 724	-	3 476 206	62 809	3 539 015
-Obrigações diversas						
ABANCA 5,25% 14/09/2028	402 036	13 370	-	415 406	6 197	421 603
ABERTIS 2,25% 29/03/29	991 990	-	(51 075)	940 915	17 029	957 944
ABERTIS FINANCE BV 3.248% PERP.	1 533 567	-	(90 462)	1 443 105	41 379	1 484 484
ABN AMRO 0,60% 15/01/27	1 696 515	-	(125 911)	1 570 605	9 781	1 580 385
AB SAGAX 2% A:17/01/24	1 509 305	-	(10 063)	1 499 243	28 603	1 527 845
ACCIONA ENERGIA FIN.5,125% 23/04/31	797 576	48 048	-	845 624	7 730	853 354
ACCIONA FINANCIACION FIN 1.20% 14/01/25	1 000 000	-	(34 910)	965 090	11 540	976 630
ACEF HOLDING SCA 1.25% 26/04/2030	996 628	-	(192 048)	804 580	8 504	813 084
ADIF ALTA VELOCIDAD 3,90% 30/04/33	1 311 150	51 133	-	1 362 283	34 355	1 396 638
AEROPORTI DI ROMA SPA 1.625% 02/02/29	657 100	-	(58 801)	598 299	9 608	607 907
AEROPORTI DI ROMA SPA 4,875% 10/07/33	1 205 094	60 546	-	1 265 640	27 811	1 293 451
AIB GROUP PLC 1.875% 19/11/29	896 220	-	(20 943)	875 277	1 936	877 213
AIB GROUP PLC 2.875% 30/05/31	999 520	-	(39 545)	959 975	16 889	976 864
AIB GROUP PLC 5,75% 16/02/29	618 960	26 904	-	645 864	30 058	675 922
ALBEMARLE HLD.1,625% 25/11/28	1 495 650	-	(123 180)	1 372 470	2 398	1 374 868
ALD SA 4,875% 06/10/28	799 376	48 076	-	847 452	9 164	856 616
ALLIANZ 2,635% PERP	1 010 936	-	(259 246)	751 690	17 572	769 262
ALTAREA 1,875% 17/01/28	515 594	-	(94 196)	421 398	8 938	430 336
ALTRIA GROUP 1,70% A:15/02/23	999 280	-	(27 170)	972 110	9 243	981 353
AMCO SPA 0,75% 20/04/28	1 191 636	-	(135 390)	1 056 246	6 270	1 062 516
AMERICAN TOWER CORP 4,125% 16/05/2027	798 928	19 472	-	818 400	20 648	839 048
ANHEUSER BUSCH 3,7% 02/04/40	815 700	-	(200 682)	615 018	16 559	631 577
ARENA LUX FIN 1,875% 01/02/28	467 000	-	(49 070)	417 930	3 624	421 554
ARVAL SERVICE LEASE 4% 22/09/26	798 105	12 963	-	811 068	8 743	819 811
ARVAL SERVICE LEASE 4,75% 22/05/27	1 418 144	36 925	-	1 455 069	40 518	1 495 587
ASTM SPA 1% 25/11/26	398 952	-	(25 520)	373 432	393	373 825
AUSTRALIA NZ BK 0,669% 05/05/31	1 500 000	-	(124 448)	1 375 553	6 580	1 382 133
AUTOSTRADE PER ITALIA 4,75% 24/01/31	981 625	52 485	-	1 034 110	44 377	1 078 487
BALDER 1,125% 29/01/27	698 873	-	(98 224)	600 649	7 249	607 898
BANCO BPM 1,625% 18/02/2025	749 033	-	(18 143)	730 890	10 551	741 441
BANCO DE CREDITO SOCIAL 5,25% 27/11/31	988 675	-	(59 775)	928 900	4 877	933 777
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7,5% 14/09/29	800 030	40 970	-	841 000	17 705	858 705
BANCO DE CREDITO SOCIAL 8% 22/09/26	921 894	15 766	-	937 661	19 672	957 333
BANCO DE SABADELL 5% 07/06/29	700 427	36 299	-	736 726	19 795	756 521
BANCO DE SABADELL 5,25% 07/02/29	1 033 750	60	-	1 033 810	47 034	1 080 844
BANCO DE SABADELL 5,375% 08/09/26	404 560	3 616	-	408 176	6 697	414 873
BANCO DE SABADELL SA 0,625% 07/11/25	1 094 137	-	(24 668)	1 069 470	1 014	1 070 484
BANCO SANTANDER 0,20% 11/02/28	998 540	-	(112 845)	885 695	1 770	887 465
BANCO SANTANDER 1,125% 01/17/25	997 860	-	(24 765)	973 095	10 726	983 821
BANCO SANTANDER 3,375% 11/01/30	497 795	13 373	-	511 168	16 366	527 534

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO SANTANDER 3.75% 16/01/26	797 464	9 716	-	807 180	28 685	835 865
BANCO SANTANDER SA 4.875% 18/10/31	898 285	61 322	-	959 607	8 871	968 478
BANKINTER SA 1,25% 23/12/32	1 210 025	-	(49 814)	1 160 211	355	1 160 566
BANKINTER SA 4.375% 03/05/30	299 799	11 927	-	311 726	8 678	320 404
BANKINTER SA 4.875% 13/09/31	1 003 273	45 627	-	1 048 900	14 518	1 063 418
BANK MILLENNIUM SA 9.875% 18/09/27	710 860	28 515	-	739 375	19 642	759 017
BANK OF AMERICA CORP 4,134% 12/06/28	550 000	17 628	-	567 628	12 549	580 176
BANK OF IRELAND 25/11/25	1 498 395	-	(37 320)	1 461 075	1 475	1 462 550
BANK OF MONTREAL 0,05 08/06/29	989 190	-	(130 365)	858 825	281	859 106
BANK OF NEW ZEALAND 0,01% 15/06/28	688 028	-	(73 897)	614 131	38	614 169
BANK OF NOVA SCOTIA 0,01% 14/09/29	985 000	-	(136 120)	848 880	30	848 910
BANQUE FED CRED MUTUEL 4,75% 10/11/2031	796 512	53 456	-	849 968	5 295	855 263
BAT NETHERLANDS F 3,125% 07/04/28	1 680 750	-	(181 140)	1 499 610	34 324	1 533 934
BAT NETHERLANDS FINANCE 5,375% 16/02/31	698 375	38 890	-	737 265	32 780	770 045
BBVA 1% 16/01/2030	1 292 083	-	(40 918)	1 251 166	12 430	1 263 596
BBVA 2,575% A:22/02/2029	1 000 000	-	(3 150)	996 850	22 011	1 018 861
BBVA 3,375% 20/09/27	298 713	4 338	-	303 051	2 822	305 873
BLACKSTONE PP HOLD 1,75% 12/03/29	1 092 817	-	(164 186)	928 631	15 463	944 094
BMW FINANCE NV 4,125% 04/10/33	990 070	89 045	-	1 079 115	9 918	1 089 033
BNP PARIBAS 0,50% 01/09/28	1 985 920	-	(189 880)	1 796 040	3 306	1 799 346
BNP PARIBAS 1,125% 15/01/32	959 550	-	(46 115)	913 435	10 788	924 223
BNP PARIBAS 4,75% 13/11/32	799 376	50 392	-	849 768	4 984	854 752
BP CAPITAL MKTS 3,25% PERP.	626 820	-	(46 140)	580 680	10 230	590 910
BRITISH TELECOM 1,874% 18/08/80	545 519	-	(20 044)	525 476	3 802	529 277
BRITISH TELECOMMUNICAT 4,25% 06/01/2033	792 392	51 488	-	843 880	10 805	854 685
CAIXABANK 1,125% 27/03/26	1 393 462	-	(59 206)	1 334 256	12 006	1 346 262
CAIXABANK SA 0,75% 26/05/28	863 550	48 710	-	912 260	4 488	916 748
CAIXABANK SA 6,125 % 30/05/34	105 625	298	-	105 923	3 598	109 521
CAJAMAR 3,375% 16/02/28	499 095	6 940	-	506 035	14 702	520 737
CARREFOUR 1% 17/05/2027	995 317	-	(59 937)	935 380	6 230	941 610
CARREFOUR 4,375% 14/11/31	398 044	26 626	-	424 670	2 247	426 917
CARREFOUR BANQUE 0,107% 14/06/25	1 300 000	-	(60 840)	1 239 160	760	1 239 920
CELANESE 0,625% 10/09/2028	957 060	-	(94 300)	862 760	1 913	864 673
CITIGROUP 0,50% 08/10/27	1 491 480	-	(104 265)	1 387 215	1 721	1 388 936
COMMERZBANK AG 1,375% 29/12/31	497 500	-	(49 220)	448 280	38	448 318
COMMONWEALTH BANK 0,75% 28/02/28	399 744	-	(32 860)	366 884	2 515	369 399
COOPERATIEVE RABOBANK 4,233% 25/04/29	300 000	8 993	-	308 993	8 674	317 667
CREDIT AGRICOLE 1% 22/04/26	1 897 150	-	(63 071)	1 834 080	13 134	1 847 213
CREDIT AGRICOLE 3,125% 16/08/2029	498 070	10 940	-	509 010	5 849	514 859
CREDIT AGRICOLE 4,25% 11/07/2029	696 031	27 052	-	723 083	14 062	737 145
CREDIT AGRICOLE 4,375% 27/11/2033	298 713	16 728	-	315 441	1 219	316 660
CREDIT AGRICOLE ASS.2% 17/07/30	796 704	-	(94 328)	702 376	7 301	709 677
DELL BANK INT 4,5% 18/10/27	697 515	32 253	-	729 768	6 369	736 136
DEUTSCHE PFANDBRIEF. 0,25% 17/01/25	598 788	-	(30 171)	568 617	1 430	570 047
DNB BANK ASA 0,25% 23/02/29	1 194 696	-	(140 556)	1 054 140	2 556	1 056 696
DNB BANK ASA 1,625% 31/05/26	99 644	-	(2 214)	97 430	950	98 380
DNB BANK ASA 4,625% 01/11/29	399 284	21 542	-	420 826	3 033	423 859
EDP FINANCE 4,375% 04/04/32	396 240	30 576	-	426 816	4 208	431 024
EDP FINANCE BV 3,875% 11/03/2030	399 666	14 878	-	414 544	12 493	427 037
ELECTRICITE DE FRANCE 4,75% 12/10/34	810 226	54 882	-	865 108	8 306	873 414
ELECTRICITE FRANCE PERP 5% VAR	1 684 969	-	(185 426)	1 499 543	70 479	1 570 022

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
ENBW 1.625% 05/08/2079	700 000	-	(69 139)	630 861	4 600	635 461
ENBW INTL FINANCE 4.30% 23/05/34	398 796	24 498	-	423 294	1 786	425 080
ENEL SPA 1,375% PERPETUAL	496 165	-	(58 315)	437 850	2 141	439 991
ENEL SPA 2,25% PERPETUAL	794 096	-	(60 432)	733 664	14 557	748 221
ENGIE SA 3,25% PERP	403 600	-	(8 112)	395 488	10 899	406 387
ENI SPA 2,625% PERP.	2 085 000	-	(162 500)	1 922 500	50 630	1 973 130
ENI SPA 2% PERP.	1 200 000	-	(102 990)	1 097 010	15 344	1 112 354
ENI SPA 4,25% 19/05/33	580 140	50 331	-	630 471	15 746	646 217
E.ON 4% 29/08/2033	396 533	24 911	-	421 444	5 421	426 865
EQT AB 2,375% 06/04/28	199 062	-	(9 804)	189 258	3 491	192 749
ERSTE GROUP BANK 1,625% 08/09/2031	502 671	-	(35 686)	466 985	2 531	469 516
EUROFINS SCIENTIFIC SE 4,75% 06/09/2030	972 716	51 110	-	1 023 825	14 603	1 038 428
EUROPEAN UNION 2,75% 04/02/33	6 629 318	260 544	-	6 889 862	206 981	7 096 843
FAURECIA 2,375% 15/06/29	405 700	-	(40 450)	365 250	396	365 646
FERROVIAL 4,375% 13/09/2030	697 109	41 780	-	738 889	9 121	748 009
FORD MOTOR CREDIT 2,33% 25/11/25	700 000	-	(19 884)	680 117	1 604	681 721
FORD MOTOR CREDIT 3,25% 15/09/2025	315 288	-	(18 762)	296 526	2 850	299 376
FRESENIUS SE & CO KGAA 5,125% 05/10/30	347 890	29 475	-	377 365	4 264	381 629
GENERAL MOTORS 0,60% 20/05/2027	648 895	-	(54 262)	594 633	2 398	597 031
GETLINK SE 3,5% 30/10/25	710 692	-	(15 708)	694 985	-	694 985
GIVAUDAN FIN EUR 4,125% 28/11/33	199 550	13 872	-	213 422	744	214 166
GOLDMAN SACHS GROUP 0,25% 26/01/28	1 292 460	-	(140 205)	1 152 255	3 018	1 155 273
GOLDMAN SACHS GROUP FLOAT 23/09/27	1 326 338	-	(21 008)	1 305 330	710	1 306 040
HEATHROW FUNDING LTD 1,50% 12/10/2027	1 458 011	-	(101 341)	1 356 670	4 590	1 361 260
HEIDELBERG MAT.FIN 4,875% 21/11/33	392 720	34 002	-	426 722	2 131	428 853
HEIMSTADEN BOSTA 0,75% 06/09/2029	197 892	-	(65 892)	132 000	475	132 475
IBERCAJA BANCO 2,75% 23/07/30	961 790	-	(2 870)	958 920	12 097	971 017
IBERCAJA BANCO SA 5,625% 07/06/27	1 203 561	34 923	-	1 238 484	38 176	1 276 660
IBERDROLA FINANZAS SAU PERP 1,575%	400 000	-	(42 850)	357 150	775	357 925
IBERDROLA INTL BV 3,25% PERP	406 800	-	(10 764)	396 036	11 468	407 504
IHG FINANCE LLC 4,375% 28/11/29	811 956	18 172	-	830 128	3 156	833 284
INDRA SISTEMAS 3% 19/04/24	590 857	4 877	-	595 734	12 590	608 324
INFINEON TECHNOLOGIES 2,875% PERP	695 695	-	(10 570)	685 125	15 066	700 191
ING GROEP 0,375% 29/09/28	1 390 004	-	(145 649)	1 244 355	1 334	1 245 689
ING GROEP NV 2,125% 23/05/26	390 680	848	-	391 528	5 156	396 684
INMOBILIARIA COLONIAL 2% 04/17/26	971 410	-	(2 670)	968 740	14 098	982 838
INTERCONTINENTAL HOTELS 1,625% 08/10/24	1 020 194	-	(36 969)	983 225	3 730	986 955
INTERMEDIATE CAPITAL GRO 2,5% 28/01/30	1 491 210	-	(162 330)	1 328 880	34 623	1 363 503
INTESA SANPAOLO 1% 19/11/26	996 980	-	(59 300)	937 680	1 148	938 828
INTESA SANPAOLO 1,35% 24/02/31	599 556	-	(106 815)	492 741	6 879	499 620
INTESA SANPAOLO 2,925% 14/10/30	547 505	-	(90 813)	456 693	3 117	459 809
INTESA SANPAOLO SPA 4,375 % 29/08/2027	598 170	18 024	-	616 194	8 893	625 087
INTESA SANPAOLO SPA 6,184% 20/02/34	1 057 260	535	-	1 057 795	53 199	1 110 994
INT.HOTELS STEP UP 2,125% A:15/05/27	597 180	-	(17 697)	579 483	8 012	587 495
INTL CONSOLIDATED 3,75% 25/03/29	499 783	-	(13 533)	486 250	14 395	500 645
ISS FINANCE BV 1,25% 07/07/25	1 031 620	-	(68 835)	962 785	6 045	968 830
JAPAN TOBACCO 1% 26/11/2029	978 551	-	(89 976)	888 575	956	889 531
JCDECAUX SA 2% 24/10/24	995 160	-	(10 925)	984 235	3 716	987 951
JPMORGAN CHASE 1,09% A:11/03/27	2 035 990	-	(134 560)	1 901 430	17 571	1 919 001
JPMORGAN CHASE CO 1,963% 23/03/30	575 412	-	(16 239)	559 173	9 107	568 280
JPMORGAN CHASE CO 4,457% 13/11/31	1 948 072	98 027	-	2 046 099	11 340	2 057 438
JYSKE REALKREDIT 1,875% 01/10/2029	398 796	-	(17 456)	381 340	1 865	383 205

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
LA BANQUE POSTALE 0.5% A:17/06/2026	1 590 736	-	(61 248)	1 529 488	4 306	1 533 794
LA BANQUE POSTALE 0,75% 02/08/32	993 900	-	(112 770)	881 130	3 094	884 224
LA BANQUE POSTALE 0,875% 26/01/31	898 812	-	(57 906)	840 906	7 314	848 220
LEASEPLAN CORPORATION 0.25% 07/09/2026	1 644 605	-	(127 223)	1 517 381	1 296	1 518 677
LYB INTERNATIONAL F, 0.875% 17/09/26	1 394 988	-	(81 830)	1 313 158	3 514	1 316 672
MACQUARIE GROUP 4.7471% 23/01/30	813 471	28 665	-	842 136	3 954	846 090
MADRILEÑA RED DE GAS FIN 1.375% 11/04/2	375 408	10 694	-	386 102	3 967	390 069
MEDIOBANCA DI CRED FIN 0,75% 15/07/27	697 130	-	(58 674)	638 456	2 424	640 880
MEDIOBANCA DI CRED FIN 1% 08/09/2027	398 256	-	(29 184)	369 072	1 246	370 318
MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.75% 14/03/28	798 386	29 374	-	827 760	30 317	858 077
MIZUHO FINANCIAL 4.608% 28/08/2030	400 000	24 368	-	424 368	6 295	430 663
NATIONAL GRID INC 4.668% 12/09/33	985 200	83 990	-	1 069 190	14 030	1 083 220
NATIONAL GRID NA INC 0,41% 20/01/26	700 000	-	(39 256)	660 744	2 713	663 457
NATURGY FINANCE BV 3.375% PERP	396 500	510	-	397 010	9 258	406 268
NATWEST GROUP PLC 0.67% 14/09/29	1 300 000	-	(168 376)	1 131 624	2 570	1 134 194
NATWEST GROUP PLC 0.78% 26/02/30	1 099 912	-	(150 403)	949 509	7 240	956 749
NATWEST GROUP PLC 4.067% 06/09/28	401 620	6 098	-	407 718	5 156	412 874
NESTE OYJ 3.875% 21/05/31	494 975	24 558	-	519 533	2 117	521 650
NETFLIX 3.875% A:15/11/29	485 845	31 815	-	517 660	807	518 467
NEW YORK LIFE GLOBAL 0,25% 23/01/27	1 004 980	-	(79 220)	925 760	2 342	928 102
NN BANK NV 0,5% 21/09/2028	1 397 214	-	(160 664)	1 236 550	1 932	1 238 482
NN BANK NV NETH.0,01% 08/07/2030	430 245	-	(11 260)	418 985	24	419 009
NORDEA BANK ABP 0,625% 18/08/31	997 840	-	(77 785)	920 055	2 305	922 360
NORDEA BANK ABP 1.125% 16/02/2027	500 950	-	(30 968)	469 983	4 901	474 883
OMV AG 2,5% PERP 01/09/2169	1 036 582	-	(92 272)	944 310	8 265	952 575
OMV AG 2.875% PERP 01/09/49	400 000	-	(44 992)	355 008	3 802	358 810
OMV AG PERP 2,875%	199 240	-	(17)	199 223	3 064	202 287
PHILIP MORRIS INTL 1,45% 01/08/2039	628 396	-	(35 463)	592 934	5 420	598 353
RAKUTEN GROUP INC 4,25% PERP	604 036	-	(197 596)	406 440	17 627	424 067
RCI BANQUE SA 1,625% 11/04/25	1 775 480	-	(115 498)	1 659 982	19 926	1 679 908
RCI BANQUE SA 2,625% 18/02/2030	603 807	-	(21 279)	582 528	13 636	596 164
RCI BANQUE SA 4,875% 02/10/29	249 275	13 969	-	263 244	2 997	266 241
RENTOKIL INITIAL 0,5% 14/10/28	697 326	-	(76 713)	620 613	746	621 359
REPSOL INT.FIN 4,5% A:25/03/75	406 800	-	(7 106)	399 694	13 820	413 514
REPSOL INT.FINANCE 2,50% PERP	400 000	-	(25 184)	374 816	7 760	382 576
REPSOL INT.FINANCE 3,75% PERP	1 068 522	-	(87 332)	981 190	20 799	1 001 989
ROADSTER FIN 1,625% A:12/09/24	797 688	-	(21 128)	776 560	781	777 341
ROYAL SCHIPHOL 0,375% 08092027	794 888	-	(64 264)	730 624	934	731 558
SANDOZ FINANCE BV 4,50% 17/11/33	664 266	26 622	-	690 888	3 516	694 405
SANTANDER UK 0,603% 13/09/29	2 000 000	-	(277 410)	1 722 590	3 592	1 726 182
SARTORIUS FINANCE BV 4,875% 14/09/35	995 880	61 085	-	1 056 965	14 385	1 071 350
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 5,25% 30/10/29	300 000	22 427	-	322 427	2 668	325 095
SOUTHERN CO 1,875% 15/09/81	500 000	-	(69 968)	430 033	2 741	432 773
STANDARD CHARTERED 1,20% 23/09/2031	998 010	-	(88 720)	909 290	3 246	912 536
SUEZ PERP 1,625% FIJO A VARIABLE	500 524	-	(37 454)	463 070	2 442	465 512
SUMITOMO MITSUI BK,0,409% A:07/11/29	1 216 160	-	(191 210)	1 024 950	724	1 025 674
TELECOM ITALIA 5,25% 17/03/2055	117 889	-	(25 590)	92 299	4 145	96 444
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5,375% 29/05/28	816 639	20 117	-	836 756	3 760	840 516
TELEFONICA EMISIONES 4,183% 21/11/23	714 460	21 681	-	736 141	3 200	739 341
TELEFONICA EUROPE 2,875% PERP	506 563	-	(39 990)	466 573	3 849	470 422
TELEFONICA EUROPE BV 4,375% PERP	408 960	-	(10 960)	398 000	13 962	411 962
TELEPERFORMANCE 1,875% A:07/02/25	991 010	-	(21 370)	969 640	9 324	978 964
TELEPERFORMANCE 5,75% 22/11/31	698 116	46 327	-	744 443	4 289	748 732

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
TESCO CORP 0.875% 29/05/26	1 027 026	-	(79 041)	947 985	5 164	953 149
TESCO CORP TREASURY 0.375% 27/07/29	496 675	-	(71 048)	425 628	804	426 432
TOTAL 1.75% PERP.	400 000	-	(3 158)	396 842	5 183	402 025
TOTAL SE 1.625% PERP.	1 300 229	-	(133 505)	1 166 724	19 678	1 186 402
TRANSURBAN FINANCE 1.45% A:16/05/2029	801 949	-	(71 981)	729 968	7 258	737 226
UNIBAIL RODAMCO WEST 4.125% 11/12/2023	597 669	20 250	-	617 919	1 352	619 271
UNICAJA BANCO SA 1% 01/12/26	1 497 094	-	(79 399)	1 417 695	1 230	1 418 925
UNICAJA BANCO SA 3.125% 19/07/32	662 106	-	(39 106)	623 000	9 862	632 862
UNICAJA BANCO SA 5.125% 21/02/29	307 200	1 482	-	308 682	13 185	321 867
UNICAJA BANCO SA 6.5% 11/09/28	800 916	30 644	-	831 560	15 770	847 330
UNICREDIT SPA 0.80% 05/07/2029	1 100 243	-	(120 743)	979 501	4 304	983 804
UNICREDIT SPA 1.80% 20/01/30	689 805	-	(15 225)	674 580	12 760	687 340
UNICREDIT SPA 2% 23/09/29	997 830	-	(20 120)	977 710	5 410	983 120
UNICREDIT SPA 2.731% 15/01/32	972 332	-	(87 182)	885 150	24 669	909 819
UNICREDIT SPA 4.45% 16/02/29	748 815	19 144	-	767 959	29 077	797 036
UNICREDIT SPA 4.60% 14/02/30	699 209	31 801	-	731 010	4 146	735 156
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	503 537	13 018	-	516 555	1 803	518 358
VIA OUTLETS BV 1.75% 15/11/28	497 981	-	(52 541)	445 440	1 100	446 540
VIRGIN MONEY UK 4.625% 29/10/28	398 664	1 030	-	399 694	3 184	402 878
VODAFONE GROUP 2.625% 27/08/80	825 314	-	(64 586)	760 728	7 230	767 958
VODAFONE GROUP 3.1% 03/01/79	1 031 000	-	(30 155)	1 000 845	30 745	1 031 590
VOLKS BANK WIEN AG 4.75% 15/03/27	697 284	21 063	-	718 347	26 436	744 783
WORLEY US FINANCE SUB 0.875% 09/06/26	1 697 503	-	(106 941)	1 590 563	8 332	1 598 894
ZF FINANCE GMBH 2% 06/05/27	400 000	-	(29 408)	370 592	5 224	375 816
	188 236 655	2 539 422	(9 924 290)	180 851 787	2 336 257	183 188 044
-U.P. FIM Fechados						
ISHARES CORE EURO CORP BOND	38 141 073	1 586 417	-	39 727 490	-	39 727 490
ISHARES CORE EURO GOVT BOND UCITS (NA)	25 962 334	-	(1 619 072)	24 343 263	-	24 343 263
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG ETF	45 606 428	-	(38 379)	45 568 049	-	45 568 049
LYXOR EURO GOV BOND DR UCITS	13 663 511	647 074	-	14 310 586	-	14 310 586
	123 373 346	2 233 491	(1 657 451)	123 949 387	-	123 949 387
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
HEATHROW FINANCE 4.625% 01/09/29	456 241	-	(56 379)	399 862	6 276	406 138
LLOYDS BANKING 2.707% 03/12/2035	405 138	-	(89 326)	315 812	810	316 622
M&G PLC 6.34% 19/12/63	724 584	-	(172 565)	552 019	1 196	553 215
	1 585 963	-	(318 269)	1 267 693	8 282	1 275 976
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>-OIC domiciliadas em Portugal</i>						
BPI ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO	1 351 074	31 218	-	1 382 292	-	1 382 292
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	1 000 000	2 107	-	1 002 107	-	1 002 107
BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS CLASSE M	1 050 192	25 634	-	1 075 826	-	1 075 826
BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS CLASSE R	8 268 449	285 501	-	8 553 949	-	8 553 949
	11 669 714	344 460	-	12 014 174	-	12 014 174
<i>-OIC domiciliadas Estado membro UE</i>						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	3 675 008	661 441	-	4 336 449	-	4 336 449
	3 675 008	661 441	-	4 336 449	-	4 336 449
<b>TOTAL</b>	415 752 236	7 340 377	(16 649 478)	406 443 135	3 206 922	409 650 057

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023	(valores em Euro)
Depósitos à ordem	21 463 062	269 601 989	288 103 936	2 961 115	
TOTAL	21 463 062	269 601 989	288 103 936	2 961 115	

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas, nomeadamente os juros de aplicações, de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,955% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 %, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados			(Valores em Euro)
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	14 992 027	65 488 708	80 480 735	-	-	-	
Unidades de participação	1 657 451	37 766 654	39 424 105	-	-	-	
Outros Instrumentos de Dívida	-	138 299	138 299	-	-	-	
Depósitos	-	-	-	617	-	617	
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>							
Cambiais							
Spots	-	424 982	424 982	-	-	-	
Futuros	-	490 895	490 895	-	-	-	
<b>COMISSÕES</b>							
de Gestão	-	-	-	3 638 251	331 747	3 969 998	
de Depósito	-	-	-	266 678	24 317	290 995	
Taxa de Supervisão	-	-	-	59 760	-	59 760	
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	10	-	10	
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	318	-	318	
Outras	-	-	-	685	-	685	
<b>TOTAL</b>	16 649 478	104 309 538	120 959 016	3 966 318	356 064	4 322 382	

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma	(Valores em Euro)
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos			
OPERAÇÕES "À VISTA"								
Obrigações	4 059 413	95 585 741	99 645 154	6 083 153	-	-	-	6 083 153
Unidades de participação	3 239 392	43 403 641	46 643 033	-	-	-	1 230 534	1 230 534
Outros Instrumentos de Dívida	41 572	233 570	275 142	-	-	-	-	32 031
Depósitos	-	-	-	32 031	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO								
Cambiais								
Futuros	-	435 355	435 355	-	-	-	-	-
Spots	-	301 090	301 090	-	-	-	-	-
TOTAL	7 340 377	139 959 398	147 299 774	6 115 183	-	-	1 230 534	7 345 718

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)		
Descriptivo	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
IVA	-	2
Imposto do selo	10	208
Imposto do selo - Comissão Gestão	158 800	190 826
Imposto do selo - Comissão Depósito	11 640	13 987
Imposto do selo - Comissão Research	( 27)	504
	170 423	205 527
TOTAL	170 423	205 527

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	1 182 469	-	(1 194 256)	-	-	(1 194 256)	(11 787)
USD	411 643	-	-	-	-	-	411 643
Contravlor Euro	1 733 174	-	(1 374 209)	-	-	(1 374 209)	358 965

**12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO**

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				(A)+(B)	(Valores em Euro)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções		
de 0 a 1 ano	6 090 215	-	-	-	-	-	6 090 215
de 1 a 3 anos	38 713 478	-	-	-	-	-	38 713 478
de 3 a 5 anos	37 163 162	-	-	-	-	-	37 163 162
de 5 a 7 anos	56 574 386	-	-	-	-	-	56 574 386
mais de 7 anos	79 123 252	-	-	-	-	-	79 123 252

**13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES**

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo	(Valores em Euro)
		Futuros	Opções		
Unidades de participação	140 300 009	-	-	-	140 300 009

**14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS**

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	12 104 273	2.83%	12 676 976	3.07%
Carteira sem Derivados	12 136 471	2.84%	12 684 378	3.08%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	(Valores em Euro) %VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	4 128 798	0.99%
Comissão de Depósito	302 634	0.07%
Taxa de Supervisão	59 760	0.01%
Custos de Auditoria	22 698	0.01%
Custos Research	3 043	0.00%
Outros custos correntes	286 891	0.07%
Total	4 803 825	
Taxa de Encargos correntes		1.16%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## Anexo

**Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

**Nome do Produto:** BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

**Identificador da entidade jurídica:** 22138006J287ZKGQAQAM27

**Características ambientais e/ou sociais****Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?**

<input checked="" type="radio"/> Sim <p><b>Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:</b> ___%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> <li><input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> </ul> <p><b>Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:</b> ___%</p>	<input type="radio"/> Não <p><b>Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social</li> </ul> <p><b>Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável</b></p>
--	---

**Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspectos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



**Os indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

#### *Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?*

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2023, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
<b>Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais</b>	90.30%	99.87%
<b>Investimentos Sustentáveis</b>	28.17%	99.03%
<b>Obrigações ESG</b>	27.00%	100.00%
<b>Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável</b>	50.54%	93.02%
<b>Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais</b>	11.32%	100.00%
<b>Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis</b>	0.24%	100.00%
<b>Fundos com Desempenho ESG Favorável</b>	33.77%	100.00%
<b>Incumprimentos Global Compact</b>	-	95.27%
<b>Armas controversas</b>	-	94.97%
<b>Contratos militares / Armas convencionais</b>	-	94.97%
<b>Carvão térmico</b>	-	94.97%
<b>Areias betuminosas</b>	-	94.97%
<b>Controvérsias "muito severas"</b>	-	95.27%

***... e em relação a períodos anteriores?***

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2023	2022	Var.
<b>Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais</b>	90.30%	88.55%	1.75%
<b>Obrigações ESG</b>	27.00%	16.61%	10.39%
<b>Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável</b>	50.54%	68.49%	-17.95%
<b>Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais</b>	11.32%	7.06%	4.26%
<b>Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis</b>	0.24%	0.22%	0.02%
<b>Fundos com Desempenho ESG Favorável</b>	33.77%	17.87%	15.90%
<b>Incumprimentos Global Compact</b>	-	-	-
<b>Armas controversas</b>	-	-	-
<b>Contratos militares / Armas convencionais</b>	-	-	-
<b>Carvão térmico</b>	-	-	-
<b>Areias betuminosas</b>	-	-	-
<b>Controvérsias "muito severas"</b>	-	-	-

***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: [www.un.org/sustainabledevelopment](http://www.un.org/sustainabledevelopment).

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para

além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

***Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:***

Os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A Sociedade Gestora, no seu processo de análise e gestão, considera diversas políticas associadas com a

sustentabilidade que alinharam as decisões que os gestores tomam com estes princípios, como por exemplo a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.*

**A alocação dos ativos**  
descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



#### **De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diliggência devida descritos anteriormente.

**Principais Impactos Negativos:**

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>		
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE 2. Pegada de carbono 3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento 4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) 5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis 6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático 7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	142303.676 497.125 828.540 0.103 71.54% 0.738 0.001
Biodiversidade	8. Emissões para o meio aquático	92.31% 65.88% 78.27% 92.32%
Água	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioactivos	0.15%
Resíduos		26.18%
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b>		
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais 11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais 12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas 13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) 14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0.07% 22.27% 17.83% 38.04% 0.00%
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>		
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	220.781 90.47%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de caráter social	4.000 90.47%

**Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?**

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG ETF	Funds	7.39%	IRELAND
ISHARES CORE EURO CORP BOND	Funds	5.77%	IRELAND
ISHARES CORE EURO GOVT BOND UCITS (NA)	Funds	4.72%	IRELAND
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	Government	2.50%	GERMANY
LYXOR EURO GOV BOND DR UCITS	Funds	2.16%	LUXEMBOURG
BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS CLASSE R	Funds	2.15%	PORTUGAL
FRANCE GOVT 1.75% 25/06/2039	Government	1.78%	FRANCE
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/02/31	Government	1.73%	GERMANY
TREASURY BILL GERMAN 17/05/23	Government	1.66%	GERMANY
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	Government	7.39%	SNAT

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber:  
01/01/2023 -  
31/12/2023

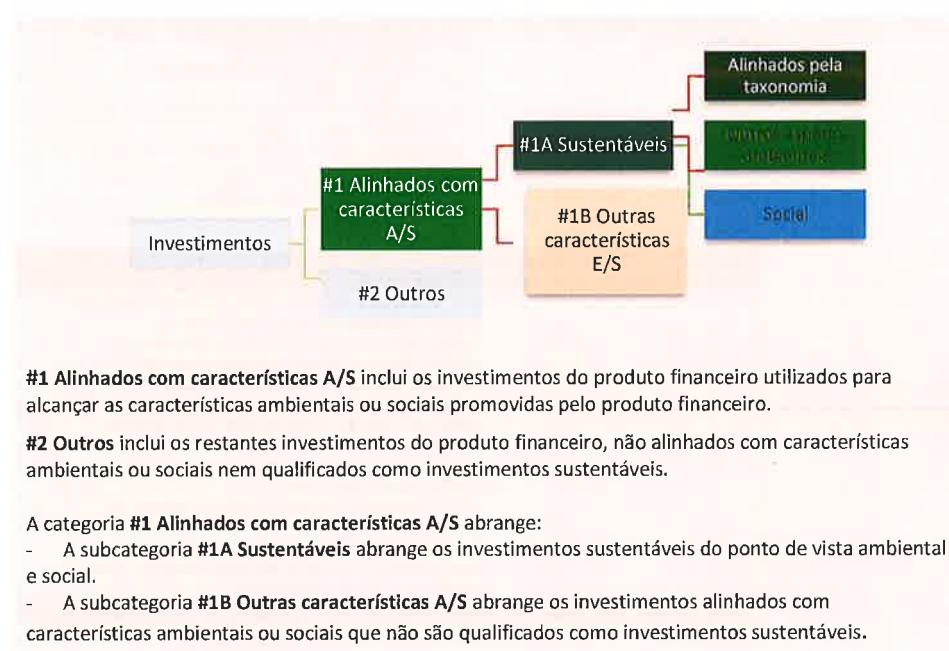
**Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?**

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2023: **90,30%** de Investimentos Promotores e **28,17%** de Investimentos Sustentáveis.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As atividades capacitanças permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

### Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental e social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

### Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Governos, Fundos e ETFs.



### Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

**O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE<sup>1</sup>.**

Sim:

Gás fóssil

Energia nuclear

Não

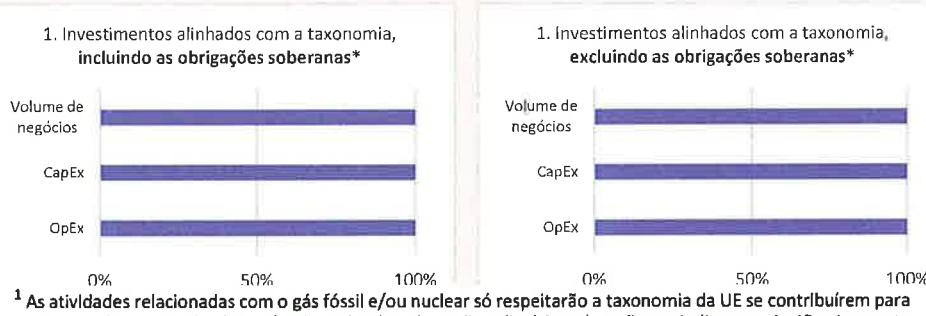
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- Volume de negócios, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- Despesas de capital (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- Despesas operacionais (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

*Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia\*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

\*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.

● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.

 são  
investimentos  
sustentáveis com um  
objetivo ambiental  
que não têm em conta  
**os critérios** aplicáveis  
às atividades  
económicas  
sustentáveis do ponto  
de vista ambiental no  
termos do  
Regulamento (EU)  
2020/852.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



**Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?**

Não aplicável.

Os índices de referência são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

**De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**

Não aplicável.

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não aplicável.

*Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?*

Não aplicável.

*Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?*

Não aplicável.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



**GESTÃO DE ATIVOS**

---

*Grupo*  CaixaBank



## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma de Obrigações (o "OIC") sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 419 223 529 euros e um total de capital do OIC de 411 370 436 euros, incluindo um resultado líquido de 29 154 332 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma de Obrigações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

